

PORTARIA N.º 007/2023.
De 21 de junho de 2023.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº116/2023 - Data: de 21
de junho de 2023.**

SÚMULA: “Torna sem efeito integralmente o teor das Portarias que especificam”.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos dispostos no Decreto Municipal n.º 6813/2023;

Considerando o teor do processo administrativo n.º 27951/2023.

RESOLVE

Art. 1º Ficam revogadas, integralmente, as seguintes Portarias da Secretaria Municipal de Saúde:

I - Portaria n. 30 de 03 de maio de 2023;

II - Portaria n. 47 de 03 de maio de 2023;

III - Portaria n. 50 de 17 de maio de 2023;

IV - Portaria n. 51 de 18 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinado de forma digital por FRANCISCO
ROBERTO BARBOSA:94632413968
Dados: 2023.06.21 15:34:08 -03'00'

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º. 6813/2023